



		Valor Estimado
1	Trena de medida com corpo em plástico abs, fita de aço antirreflexo, com trava e presilha para cinto, alça de nylon para transporte, com capacidade para medir até 8 metros.	R\$ 25,00
5		R\$ 18,00
6		R\$ 28,53
		R\$ 23,84
		R\$ 119,22
		R\$ 31.541,38

2. Especificações, Quantitativos e Preços Máximos Admitidos.

3. JUSTIFICATIVA

3.1.1. A aquisição dos objetos acima elencadas atenderão às necessidades dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de desenvolvimento Social, bem como os Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do **CRAS** e **CREAS**, Programa Bolsa Família e **CADÚNICO** no exercício de 2018. Dessa Forma se faz necessário a Contratação de Empresa para o Fornecimento de **FERRAMENTAS E EPI'S**, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos trabalhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Óbidos - PA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da Contratação:

1.1 – O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de **FERRAMENTAS E EPIs** para atender às demandas das unidades escolares da rede pública municipal de ensino e Secretaria Municipal de Educação - Sede.

Secretaria:					
Secretaria:	Municipal de Educação				
CNPJ:	05.131.180/0001-64				
End:	Trav. Bom Jesus, s/n				
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Secretária:	Ananilva Pereira Soares				
Decreto nº:	007/2017	Data/Ano	01/01/2017		
Cargo/ Função	Secretária Municipal de Educação				
CPF:	410.563.702-97				
RG:	297517	Expedição:	20/06/2012	Órgão Expedidor	PC/PA
End:	Trav. Horácio de Azevedo		Nº:	285	
Bairro:	Santa Terezinha		Cidade:	Óbidos	Estado: PA
CEP:	68.250-000				
Situação funcional:	Comissionado				

2. Objetivo:

2.1 – O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que norteiam a contratação de empresa especializada no fornecimento de Ferramentas e EPIs para atender as unidades escolares da rede pública municipal de ensino e Secretaria Municipal de Educação - Sede.

3. Justificativa:

3.1 – A solicitação visa à contratação de empresa especializada para aquisição de Ferramentas e EPIs para atender as necessidades dos serviços desenvolvidos nos prédios das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação - Sede.

4. Fundamentação Legal:

4.1 – A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto Municipal nº 504/2006.

5. Critérios de Aceitação do bem a ser adquirido:

5.1 – O objeto da licitação deverá ser entregue em local destinado dentro do Município de Óbidos, a ser combinado pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizado na Trav. Bom Jesus, s/n, Centro, Óbidos-PA, às expensas da Contratada, atendendo os requisitos técnicos bem como a legislação pertinente;

5.2 – Os materiais serão solicitados através de Ordem de Fornecimento e a Contratada deverá fazer a entrega (**dentro do prazo de até 05 (cinco) dias**), acompanhados das respectivas Notas Fiscais.



Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

CPF:	662.626.582-20	Data de Expedição:			
RG:	3220788	Expedição:	08/02/2006	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Av. Dom Floriano			Nº:	929
Bairro:	Lourdes	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos produtos recebidos, Datar e Atestar, assim como avisar com 20 (vinte) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.				
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração; .				
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;				
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;				
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;				

4 - Local para Entrega dos Itens

Local	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB				
End.:	Rua: Almirante Barroso			Nº:	s/n
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
No horário das 08:00 às 13:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.					

5 - Justificativa do Serviço

A presente Licitação é justificada pela necessidade de aquisição de **Ferramentas e EPI'S**, necessários para garantir e dar suporte as Ações realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB no Município.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa para aquisição de **EPI'S**, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos, no exercício de 2018. Conforme planilha de Especificação em anexo

2. JUSTIFICATIVA

2.1-A aquisição dos objetos acima elencadas atenderão às necessidades dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos de 2018. Dessa Forma se faz necessário a Contratação de Empresa para o Fornecimento de **EPI'S**, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos trabalhos.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Os objetos deste termo de referência enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO.

4.1- O fornecimento do produto deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado por está secretaria. O prazo máximo para a entrega será de até 15 (quinze) dias corrido, após o recebimento da **ordem de fornecimento** emitida pelo Departamento de Compras para o fornecedor.

4.2- O prazo previsto no item anterior também admite prorrogação, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da administração publica.

4.3- Os Objetos deste Termo de Referencia devem ser entregues no almoxarifado desta secretaria, sito à Almoxarifado desta secretaria, sito à Rua José Patrocínio, nº 158, Bairro de Fátima, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, no horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos domingos e feriados. A



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Av. Prefeito Nelson Souza, S/N, Fátima - CEP: 68.250-000

CEP:	68.250-000
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos produtos recebidos, Datar e Atestar, assim como avisar com 20 (vinte) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4 - Local para Entrega dos Itens

Local	Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura-SEURBI		
End.:	Av. Prefeito Nelson Souza	Nº:	s/n
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos
CEP:	68.250-000	Estado:	Pará
No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.			

5 - Justificativa do Serviço

A presente Licitação é justificada pela necessidade de aquisição de **Equipamentos de Proteção Individual e Ferramentas**, necessários para garantir e dar suporte as Ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e SEMPAP no Município.

6 - Especificações, Quantitativos e Preços Máximos Admitidos.

Item	Descrição	Unid.	Quant. Total	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
1	Alicate de Corte Diagonal 6" Isolado.Cabo antidesslizante com abas protetoras.	UND	10	51,56	RS 515,60
2	Alicate de Pressão 10" Boca Triangular,Fabricado em aço forjado com mordentes temperados de regulagem variável	UND	10	RS 41,99	RS 419,90
3	Alicate meia cana 6"	UND	10	RS 32,41	RS 324,10
4	Alicate rebitorador profissional 10"	UND	10	RS 80,00	RS 800,00



Marco Antônio Maciel Pinheiro
 Secretário Munic. de Saneamento,
 Urbanismo e Infraestrutura
 Tel. 0800-000000